



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 236/2023

Concede Licença Prêmio a servidor Público
Municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Licença Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Jose Eustáquio de Medeiros, titular do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas CNH C, D ou E, matrícula 311, lotado no Departamento de Obras, no período de 13 de novembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 06 de novembro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal